



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Comcedo - Notifique-se Rm conformidade, 2.10.19 Hdy.
-----------------	---

Relatório Inspetivo: INT- 491/2019

1. Entidade averiguada

Nome:

Sede/Morada:

Concelho e Ilha:

Representante legal:

Pessoa identificada:

Cargo: Gerente/Rececionista

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano 2019, e conforme despacho do senhor Inspetor Regional do Turismo datado de 20 de julho de 2019, foi realizada uma ação inspetiva ao empreendimento melhor identificado no ponto 1, pelo inspetor signatário Daniel Rafael e pela inspetora Cláudia Ribeiro no dia 26/06/2019.

3. Descrição

Factologia



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Foram detetas as seguintes irregularidades:

1. Ausência do período de funcionamento visível no exterior;
2. Mau estado de conservação e funcionamento de todas as instalações, equipamentos e serviços, incluindo as U.A.. Mais concretamente na zona de lavandaria.

Conforme notificação n.º [] de 25 de junho de 2019, foi atribuído prazo de 15 dias uteis, para o responsável do empreendimento produzir prova (foto) comprovativa da regularização das irregularidades detetadas.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio - Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 54/2012, de 15 de maio – estabelece os requisitos mínimos a observar pelos empreendimentos de turismo de habitação e de turismo rural.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a entidade averiguada comprovou a sanção das irregularidades detetadas, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que disto seja dado conhecimento à entidade conforme proposta de ofício constante em anexo SAI-IRT/2019/1014.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Horta, 4 de setembro de 2019

O Inspetor

Daniel Rafael